



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA
SEÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURA

Análise de Viabilidade de Contratação

Constata-se através dos relatórios de disponibilidade dos enlaces das Unidades (Cartórios e Zonas Eleitorais) que os enlaces de redundâncias do atual contrato firmado com a empresa Telemar (Oi) foram raramente utilizados, uma vez que os enlaces principais têm demonstrado considerável estabilidade, alcancando níveis de satisfação e disponibilidade altíssimos, próximos à 99%, conforme demonstra relatórios de disponibilidade mensais do ano de 2017 anexos.

Desta maneira, este grupo de trabalho sugere pela inviabilidade da contratação ou renovação do contrato 14/2015, que se encerra dia 08/03/2018.

Natal, 16 de Fevereiro de 2018

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico:

Daniel César G. C. Ponte

Integrante Demandante:

Carlos Magno do Rozario Camara

Integrante Administrativo:

Fernanda Gaspar Guimarães

Documento assinado digitalmente por:

Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte
16/02/2018 08:20:48

Carlos Magno do Rozario Camara
19/02/2018 13:15:31

Fernanda Gaspar Guimaraes
27/02/2018 15:13:55